



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO

PROJETO REGIONAL DE ACESSO À ELETRICIDADE FORA DA REDE (ROGEAP)

P160708

TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

Recrutamento de uma empresa para analisar o equilíbrio de interesses entre as partes interessadas nos setores aduaneiro, industrial e energético em relação às tarifas de importação para produtos solares fotovoltaicos fora da rede na CEDEAO e para a elaboração de uma ficha técnica sobre os códigos SH desses produtos.

Financiamento: Banco Mundial/CTF/DGIS



Novembro de 2024

1. Apresentação e contextualização do ROGEAP

O objetivo do Projeto Regional de Acesso à Eletricidade Fora da Rede (ROGEAP) é aumentar o acesso a serviços de eletricidade sustentáveis nos quinze países membros da CEDEAO e nos quatro países não-membros da CEDEAO¹, Camarões, Chade, Mauritânia e República Centro-Africana. O ROGEAP irá melhorar o acesso à energia sustentável através da construção de um mercado regional para produtos solares fora da rede e do apoio às várias partes interessadas em toda a cadeia de valor, ou seja, governos, sector privado, intermediários financeiros e utilizadores finais, incluindo famílias, empresas e instalações públicas de saúde e educação, estabelecendo uma tarifa externa comum regional para produtos solares fora da rede.

Ao mesmo tempo que a África Subsariana enfrenta uma deficiência no acesso a serviços de eletricidade fiáveis, este défice é mais acentuado na África Ocidental e Central e na região do Sahel, particularmente em países como a República Central Africana (RCA), o Chade, a Guiné-Bissau, a Libéria, o Níger e a Serra Leoa. Além disso, o acesso dos agregados familiares à eletricidade varia consideravelmente entre as zonas urbanas e rurais. De uma população de 406 milhões de pessoas nos 19 países do projeto, estima-se que 208 milhões de habitantes não têm acesso à eletricidade, cerca de 70% dos quais vivem em zonas rurais. Com base na avaliação do mercado fora da rede de 2018, a taxa média de eletrificação rural situou-se em cerca de 18%, enquanto a de oito países - Burkina Faso, Chade, RCA, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mauritânia e Níger - é inferior a 5%. A melhoria do acesso à energia, especialmente para os grupos marginalizados e desfavorecidos e para as regiões mais atrasadas, é essencial para alcançar um desenvolvimento sustentável e inclusivo e a redução da pobreza.

Os sistemas solares autónomos têm um grande potencial de mercado na África Ocidental e Central. Atualmente, menos de 3 por cento da região é servida por sistemas solares autónomos, o que equivale a cerca de 5 milhões de consumidores. A avaliação do mercado realizada em 2018 identificou que cerca de 31 milhões de agregados familiares poderiam receber eletricidade através de sistemas solares autónomos na África Ocidental e Central. O valor potencial do mercado solar doméstico é estimado em cerca de 6,6 mil milhões de dólares. A avaliação identificou ainda cerca de 800 000 instalações em estabelecimentos educativos e centros de saúde que poderiam ser electrificados com sistemas solares autónomos, com uma estimativa de investimento de 1,5 mil milhões de dólares. Além disso, prevê-se que a percentagem da população rural abastecida por fontes de energia renováveis descentralizadas, como mini-redes e sistemas autónomos, atinja 22% até 2020 e 25% até 2030.

A promoção da eletrificação utilizando sistemas solares autónomos exige uma abordagem regional harmonizada. Tal implica a criação de um ecossistema favorável às empresas para atrair investimentos do setor privado para fornecer eletricidade a pessoas sem ligação à rede, incluindo famílias chefiadas por mulheres, de forma descentralizada.

Atualmente, a evolução de novos modelos de negócio, como o PAYGO, facilitou o pagamento dos sistemas solares pelas famílias. No entanto, a viabilidade de tais modelos depende de vários fatores externos e das condições do país para tornar os produtos económicos e acessíveis. Muitos países adoptaram um regime fiscal mais simples, por exemplo, uma isenção de direitos sobre a importação de energia solar, em benefício da sua população. O ROGEAP fornecerá o apoio técnico necessário para estudar e promover a tomada de decisões informadas sobre tais medidas, a fim de aumentar a atratividade comercial dos sistemas solares autónomos para os agregados familiares. Além disso, a tributação de produtos em vários pontos de entrada muitas vezes torna o produto demasiado caro para os consumidores. A eliminação de

¹ - Os países membros da CEDEAO são a República do Benim, a República de Cabo Verde, o Burkina Faso, a República de Côte d'Ivoire, a República Islâmica da Gâmbia, a República do Gana, a República da Guiné, a Guiné-Bissau, a República da Libéria, a República do Mali, a República do Níger, a Nigéria, a República do Senegal, a República da Serra Leoa e a República do Togo.

múltiplos regimes fiscais na região facilitará a fácil circulação de produtos entre países e aumentará a acessibilidade dos produtos.

O ROGEAP pretende promover e informar os decisores sobre as tarifas de importação no âmbito da Tarifa Externa Comum (TEC) a nível regional. Em colaboração com a sua Direção de Alfândegas e com a participação das partes interessadas nacionais e regionais relevantes nos setores das alfândegas, economia, indústria e energia, a Unidade de Implementação do Projeto (PIU) facilitará o processo de tomada de decisão informada sobre as tarifas de importação a serem aplicadas a sistemas e equipamentos solares independentes. Este processo será conduzido pelo Comitê Regional de Gestão Tarifária, pelo Comitê Técnico Regional de Comércio e Alfândegas e pelo Conselho de Ministros da CEDEAO. Posteriormente, os países individuais serão apoiados na adoção e implementação dessas decisões.

Este esforço envolverá um significativo engajamento com os estabelecimentos técnicos e políticos tanto a nível regional (CEDEAO) quanto nacional (Estados-Membros). Será dada atenção especial à promoção do intercâmbio de experiências com outras comunidades econômicas e regiões no continente africano, bem como à exploração de sinergias com outras iniciativas em curso, como as promovidas pela Associação Global de Iluminação Fora da Rede (GOGLA), Agência Internacional de Energia Renovável (IRENA) e o Departamento de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (DFID).

Estes Termos de Referência foram elaborados para recrutar uma empresa que assista a Comissão da CEDEAO na viabilidade e implementação da Tarifa Externa Comum para produtos solares fotovoltaicos fora da rede na Região da CEDEAO.

2. Âmbito da Missão

Dentro do contexto mencionado acima, a CEDEAO recebeu financiamento do Banco Mundial no âmbito do projeto ROGEAP e pretende contratar uma empresa para apoiar o desenvolvimento e a adoção de um quadro para a Tarifa Externa Comum aplicada a produtos solares fotovoltaicos fora da rede. A empresa de consultoria fornecerá todos os especialistas necessários para a execução da tarefa.

3. Objetivo da missão

Os principais objetivos desta missão são: - a análise do impacto de diferentes níveis de tarifas de importação no equilíbrio de interesses das partes interessadas nos setores aduaneiro, industrial e energético; a preparação de uma ficha técnica sobre os códigos SH para produtos solares fotovoltaicos fora da rede (SHS até 350Wp) e a elaboração do código técnico regional da CEDEAO para a Tarifa Externa Comum.

Há necessidade de desenvolver ou melhorar códigos de descrição harmonizados para sistemas solares independentes no contexto da TEC, e o ROGEAP planeja apoiar esta atividade em toda a região. Combinada com a adoção de um padrão de qualidade regional harmonizado para kits de energia solar em julho de 2023, esta iniciativa contribuirá para a harmonização regional e permitirá que os atores do mercado fora da rede façam planos de investimento de longo prazo, considerando a África Ocidental como um único mercado regional.

4. Tarefas

Tarefa 1: Analisar os quadros tarifários e de políticas nacionais existentes para produtos solares fora da rede. Por meio de pesquisa documental e comunicações com as partes interessadas (por exemplo, Ministério das Finanças, Direção de Alfândegas, Ministério da Energia, Ministério do Comércio, Conselho/Câmara de Comércio, Agência de Eletrificação Rural, Agência de Energias Renováveis, Setor Privado, Organismos de Normalização, Parceiros Técnicos e Financeiros, Doadores) nos 15 Estados-Membros da CEDEAO e a nível regional, a empresa irá coletar informações e dados sobre tarifas de importação e políticas relacionadas a produtos solares fotovoltaicos fora da rede a nível nacional.

Os resultados da Tarefa 1 servirão como base para a avaliação conduzida na Tarefa 2. Para cada Estado-Membro, o Consultor deverá:

- Realizar uma pesquisa abrangente de estudos e recursos existentes para compilar e comparar as informações disponíveis
- Conduzir reuniões presenciais e/ou virtuais com as partes interessadas relevantes para preencher lacunas de informação e validar os resultados da pesquisa
- Agregar e organizar informações completas relacionadas às tarifas de importação e às políticas aduaneiras e comerciais associadas a produtos solares fora da rede

Tarefa 2: Avaliar os quadros aduaneiros, fiscais e de importação e os impactos das estruturas alternativas no que diz respeito ao equilíbrio de interesses das partes interessadas das alfândegas, da indústria e do setor energético. Desenvolver e apresentar um relatório final abrangente.

Para cada um dos 15 Estados-Membros da CEDEAO, a empresa avaliará os quadros nacionais de importação, tarifas e políticas para produtos solares fora da rede. A empresa continuará a dialogar com as partes interessadas relevantes para examinar os obstáculos existentes e potenciais, bem como os impactos projetados da reestruturação dos regimes de importação, direitos e impostos para produtos solares fora da rede. Para cada Estado-Membro, o consultor desempenhará as seguintes subtarefas:

- Realizar reuniões presenciais e/ou virtuais com as partes interessadas relevantes;
- Rever as atuais políticas aduaneiras e/ou comerciais que se aplicam aos produtos solares fotovoltaicos, avaliando a eficácia da sua implementação;
- Identificar os produtos solares fotovoltaicos isentos, não isentos e com taxa zero mais comuns;
- Identificar todas as barreiras comerciais existentes, incluindo, entre outras, cotas, licenças e padronização;
- Identificar os potenciais desafios encontrados pelas alfândegas no que diz respeito ao estabelecimento e implementação de tarifas harmonizadas para produtos solares fora da rede;
- Avaliar o impacto dos diferentes níveis de direitos de importação no equilíbrio de interesses das partes interessadas das alfândegas, da indústria e da energia;
- Identificar de que forma os direitos de importação e o IVA aplicados aos produtos solares fora da rede podem resultar em desafios e barreiras ao desenvolvimento do mercado nacional de energia solar fora da rede;
- Avaliar potenciais questões de implementação da Tarifa Externa Comum (TEC) e propor medidas de mitigação;
- Compilar as melhores práticas de outras regiões em relação às tarifas de importação para produtos solares fora da rede, interpretando como elas podem ser replicadas ou adaptadas ao contexto da CEDEAO, e fornecer recomendações à Região da CEDEAO e a cada país sobre a melhor prática a ser adotada.

A empresa irá elaborar e apresentar um relatório final abrangente que resuma os resultados das Tarefas 1 e 2, incluindo recomendações concretas que abordem o equilíbrio de interesses entre as partes interessadas nos setores aduaneiro, industrial e energético em relação às tarifas de importação e aos códigos SH para produtos solares fotovoltaicos fora da rede na CEDEAO.

Tarefa 3: Elaborar um conjunto de códigos SH harmonizados a nível regional para sistemas solares autônomos e equipamentos no contexto da TEC, além da preparação de uma ficha técnica.

Os especialistas principais da empresa irão redigir os códigos SH e a ficha técnica para sistemas solares autônomos (SHS) com potência de até 350Wp, a serem validados pelo comité técnico relevante a nível regional, por categoria de produtos. A ficha técnica incluirá todas as informações relevantes para os

produtos selecionados (especificações técnicas do painel solar, controlador de carga, inversor, bateria, iluminação, etc.).

Tarefa 4: Apoiar a CEDEAO na organização de workshops regionais para validação dos relatórios (resultados das Tarefas 1 e 2), no estabelecimento de códigos SH harmonizados e na preparação para a adoção da TEC para produtos solares fora da rede.

A empresa apoiará a realização das seguintes sub-atividades:

- Reunião regional multissetorial (alfândegas, indústria e energia): Como parte dos serviços de consultoria, os Especialistas Principais irão apresentar o trabalho analítico e a ficha técnica em uma reunião com a participação de representantes das áreas de aduanas, indústria e energia dos 15 estados membros da CEDEAO, e irão incorporar os comentários recebidos. A participação dos 4 países não membros da CEDEAO no ROGEAP será promovida como observadores. A discussão moderada facilitará e apoiará a tomada de decisões dos participantes sobre o nível desejado de tarifas de importação e a ficha técnica dos códigos SH. Forma da reunião: Virtual, Presencial ou Híbrida.
- Participação na elaboração do projeto de código técnico: Após a reunião regional multissetorial, o trabalho técnico seguirá com a elaboração do projeto de código técnico. Os serviços dos especialistas em tributação e produtos solares fora da rede serão solicitados para esta subatividade.
- Reunião do Comitê Regional de Gestão Tarifária: Como parte dos serviços, a empresa apresentará o projeto de código técnico à reunião do comitê com a participação de representantes de aduanas, indústria e energia dos 15 estados membros da CEDEAO e irá incorporar o feedback dos participantes. Forma: Híbrida.
- Reunião do Comitê Técnico Regional de Comércio e Aduanas: Os Especialistas Principais apresentarão o projeto de código técnico à reunião do comitê com a participação de representantes de aduanas e indústria dos 15 estados membros da CEDEAO (os intervenientes no setor de energia podem ser convidados como pessoas recursos) e irão incorporar os comentários recebidos. Forma: Híbrida (presencial e virtual).
- Adoção pelo Conselho de Ministros da CEDEAO: Após a conclusão da fase consultiva do Comitê Técnico Regional de Comércio e Aduanas, o projeto de código técnico será apresentado ao Conselho de Ministros da CEDEAO para adoção (Forma: Presencial). Opcionalmente, a adoção pelos Chefes de Estado também poderá ser buscada.

Tarefa 5: Apoiar a CEDEAO na implementação do código técnico adotado a nível nacional

A empresa, através dos especialistas em tributação e em energia solar fora da rede, prestará assistência técnica à CEDEAO para facilitar a implementação dos códigos técnicos adoptados para os produtos solares fora da rede nos Estados-Membros. O consultor contribuirá para a preparação e a realização de uma série de seminários de sensibilização e de actividades de reforço das capacidades para as partes interessadas envolvidas na cadeia de valor.

5. Duração e resultados a apresentar

5.1 Duração da trabalho

O trabalho será realizado em três partes:

- Parte 1 – Tarefa1 à Tarefa 3: 28 semanas
- Parte 2 - Tarefa 4: 22 semanas
- Parte 3 – Tarefa 5: 52 semanas

Reunião Inicial	Relatório Final Tarefa 1	Relatório Final Tarefa 2	Ficha Técnica Tarefa 3	Tarefa 4	Adoção pelo Conselho de Ministros	Tarefa 5 - Assistência técnica durante a fase de execução em cada país	TOTAL
Semana 1	Semana 15	Semana 22	Semana 28	Semana 30 a 52 (Calendário indicativo)	N/A	Um ano (52 semanas) com base nas necessidades	
1 dia	25 dias	25 dias	10 dias	30 dias		Com base no tempo	91 dias (para cada Especialistas Principal) Para a primeira e segunda partes

5.2 resultados a apresentar

resultados a apresentar	Data limite (a partir do início)
Reunião de arranque (Ata da Reunião)	Semana 1
Relatório Inicial Resumir abordagem, metodologia e sinalizar questões principais a serem abordadas que podem apresentar desafios durante o estudo	Semana 2
Tarefa 1: Analisar os quadros tarifários e políticos nacionais existentes	Projeto de relatório: Semana 13 Relatório final: semana 15

Tarefa 2 – Avaliar os quadros de importação, tributação e aduaneiros e os impactos de estruturas alternativas no equilíbrio de interesses das partes interessadas das alfândegas, da indústria e do setor energético. Desenvolver e apresentar um relatório final abrangente	Projeto de relatório: Semana 20 Relatório final: semana 22
Tarefa 3 – Elaborar um conjunto de códigos SH harmonizados a nível regional para sistemas e equipamentos solares autónomos no contexto da TEC e preparação de uma ficha informativa	Projeto de relatório: Semana 25 Relatório final: semana 28
Tarefa 4 – Apoiar a CEDEAO na organização de workshops regionais para a validação dos relatórios, estabelecimento de códigos SH harmonizados e preparação para a adoção do TEC para produtos solares fora da rede.	Projeto de relatório:Semana 30 Relatório final: semana 52 Depender da disponibilidade das partes interessadas
Tarefa 5: Apoiar a CEDEAO na implementação do código técnico adotado a nível nacional. (baseado no tempo, dependendo das necessidades)	Ano 1 após a adoção A mobilização será baseada no preço unitário dos dois principais especialistas

6. Qualificações do Consultor

Para implementar esta missão, a Comissão da CEDEAO recrutará uma empresa de consultoria com o seguinte perfil.

- Com pelo menos 10 anos de experiência no domínio do comércio internacional e aduaneiros
- Com experiência com procedimentos de importação e exportação na região e conhecimento do sistema tributário na região da CEDEAO ou UEMOA
- Que já realizou 2 missões semelhantes na Região Subsariana
- Com experiência em políticas personalizadas na África Ocidental
- Com experiência em Tarifas Externas Comuns da CEDEAO ou UEMOA
- Que tenha experiência relacionada com produtos solares fora da rede representa uma vantagem

7. Composição e Qualificações da Equipa

Consultor Tributário (Chefe de equipa)

- Mestrado em Tributação ou Administração de Empresas ou Finanças ou Economia ou equivalente

- 10 anos de experiência no domínio do comércio internacional e alfandegário
- Familiarizado com os procedimentos de importação e exportação na região e conhecimento do sistema de tributação na região da CEDEAO
- Que já realizou 2 missões semelhantes na Região Subsariana
- Com forte conhecimento das políticas aduaneiras na África Ocidental
- Com forte conhecimento das Tarifas Externas Comuns da CEDEAO
- Fluente em francês e inglês (escrita, fala e leitura)
- Conhecimento de produtos solares fora da rede representa uma vantagem
- Falar português é uma vantagem

Consultor de energia solar fora da rede

- Mestrado em Engenharia (Energia, Energias Renováveis ou equivalente)
- 10 anos de experiência no setor de energia com pelo menos 3 anos na área de energia solar fora da rede
- Com Fortes competências técnicas em tecnologias solares fotovoltaicas
- Que já realizou 2 missões semelhantes na Região Subsariana
- Com conhecimento das políticas de acesso à energia da CEDEAO e dos quadros regulamentares para energia solar fora da rede, incluindo o quadro de garantia de qualidade para produtos solares fora da rede
- Com conhecimento das políticas personalizadas na África Ocidental é uma vantagem
- Com conhecimento das Tarifas Externas Comuns da CEDEAO é uma vantagem
- É necessário conhecer a Região da CEDEAO
- Fluente em francês e inglês (escrita, fala e leitura)
- Falar português é uma vantagem

Pessoal de apoio: será definido pela empresa